

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação Nº 867 /11 – AS/CMDCA

Aprova a criação do Prêmio
CMDCA –Rio de Responsabilidade
Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA - Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
por lei.

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar a criação e realização do Prêmio CMDCA –Rio de
Responsabilidade Social com o intuito de incentivar a ampliação da
participação da sociedade na implementação de ações voltadas
para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011.

Neidy Silva
Presidente do CMDCA-Rio